ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Lei N ° 717/GP/98 De, 10 de dezembro de 1998

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA, A ENTIDADE DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE PIMENTA BUENO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art.1.°- Fica declarada como entidade de utilidade pública do município a "ENTIDADE DE MULHERES DE ROTARIANOS DE PIMENTA BUENO-RO.," inscrita no C.G.C. sob o número 84.559.343/0001-80, estabelecida na Avenida Marechal Rondon n° 788.

Art.2.°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço,
Pimenta Bueno, 10 de dezembro de 1998

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal